



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Assunto: TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

Contrato nº 74/2024

Objeto: Celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada a consecução de finalidade de subvencionar a conservação geral do local, bem como concessão de auxílio financeiro para manutenção das atividades da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, que consiste no custeio das atividades inerentes ao transporte dos alunos para o atendimento nos serviços disponibilizados junto a sua sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Participe: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.541/0001-60, com sede na rua São Gregório, 911, centro, nesta cidade de São Bernardino, SC

É o Relatório:

Em atenção ao Termo de Fomento 01/2024, trazemos a este relatório a análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 102/2024 de 01/04/2024. De acordo a Lei 13.019, Art. 59 (I, II e III) relatamos:

1. Art 59. I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

Meta (1)- concessão de auxílio financeiro para manutenção das atividades da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, que consiste no custeio das atividades inerentes ao transporte dos alunos para o atendimento nos serviços disponibilizados junto a sua sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

2. Art 59. II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

As atividades foram realizadas de acordo com as metas propostas, foi programado o pagamento de folha de funcionários e respectivos encargos sociais vinculados ao transporte dos alunos, bem como aquisição de materiais e serviços de para utilização veicular do transporte escolar, as notas fiscais e demais documentos apresentados na prestação de contas mostrando compatibilidade entre o programado e o executado melhorando as condições de transporte dos alunos, com segurança, com melhora visível nos aspectos social, cultural e intelectual e afetivo dos alunos, alcançando desta forma seus objetivos.

Foram utilizados parte dos rendimentos da conta bancária, para o pagamento de impostos, conforme relatado na justificativa de 18/12/2024. A Comissão aceita a justificativa apresentada.

3. Art 59. III – Valores efetivamente transferidos pela administração pública;


Os recursos financeiros para execução do objeto deste Termo de Colaboração foram fixados em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) depositados na conta específica da Associação.

Decisão:

Em face da descrição das metas estabelecidas e das análises realizadas *in loco* constatamos o regular cumprimento das metas proposta no plano de trabalho pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.541/0001-60, com sede na rua São Gregório, 911, centro, nesta cidade de São Bernardino, SC, diante disso **HOMOLOGAMOS** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

São Bernardino – SC, 24 de Janeiro de 2025.


FERNANDA APARECIDA LINK
CPF nº 080.132.979-50


CYNTHIA MARIA SCHROEDER
CPF nº 080.149-70


LEONIR ANTONIO LUDWIG
CPF nº 603.309.379-87



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

PARECER TÉCNICO GESTOR DA PARCERIA – ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assunto: **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024**

Objeto: Celebração, em regime de mutua cooperação, de parceria destinada a consecução de finalidade de subvencionar a conservação geral do local, bem como concessão de auxílio financeiro para manutenção das atividades da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, que consiste no custeio das atividades inerentes ao transporte dos alunos para o atendimento dos serviços disponibilizados junto a sua sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme detalhado no Plano de Trabalho

Participe: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.541/0001-60, com sede na rua São Gregório, 911, centro, nesta cidade de São Bernardino, SC

Gestor da Parceria: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL, CPF nº 088.457.779-10, ocupante do cargo de Secretária da Educação Cultura e Esportes, agente público responsável pela gestão da parceria, nomeada pela Portaria nº 102/2024 de 01/04/2024.

É o Relatório:

Após análise do Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada para esta Parceria pela Portaria nº 102/2024 de 01/04/2024, quanto aos resultados já alcançados pela Pactuação da Parceria e seus benefícios; os impactos econômicos e/ou sociais; o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, em face da descrição das metas estabelecidas e das análises realizadas *in loco* constataram o REGULAR cumprimento das metas proposta no plano de trabalho.

Com base no Relatório citado e para fins de Monitoramento e Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações que já foram realizadas o Parecer é FAVORÁVEL ao cumprimento da Execução do Objeto pactuado, considerando APROVADA a Prestação de Contas, sem ressalvas.

São Bernardino – SC, aos 24 de Janeiro de 2025.

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL
Gestor da Parceria